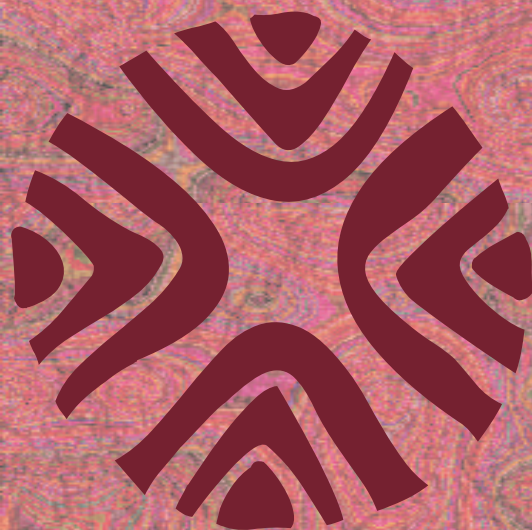


R E G U L A M E N T O

PROGRAMA MARKETING DE RELACIONAMENTO AsBEA 2010



A ASBEA LEVA VOCÊ À
BIENAL IBERO-AMERICANA
DE ARQUITETURA

MEDELLIN • COLÔMBIA

**AS
BEA**

ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA** DOS
ESCRITÓRIOS DE **ARQUITETURA**

WWW.ASBEA.ORG.BR

Í N D I C E



- 1 - Do Objeto (O que é o Programa)
- 2 - Início da Vigência e Forma de adesão
- 3 - Pontuação
- 4 - Premiação
- 5 - Critérios de Desempate e Acompanhamento da Pontuação
- 6 - Condições Gerais

1 D O O B J E T O

1.1 - O objeto do presente regulamento é estabelecer normas gerais para a participação dos associados da AsBEA no Programa de Relacionamento AsBEA TOUR rumo a Bienal;

1.2 - O benefício consiste em transformar a presença dos associados arquitetos em alguns eventos e projetos promovidos pela entidade em pontos que serão acumulados para usufruir dos prêmios que o programa irá distribuir para aqueles que tiverem o maior número de pontos acumulados;

1.3 - O Programa de Relacionamento AsBEA TOUR rumo a Bienal Ibero Americana constitui um incentivo à participação destes nos referidos eventos e sua premiação principal tem um caráter de missão cultural, de conhecimento e negócios.

2 INÍCIO DO PROGRAMA E FORMA DE ADESÃO

2.1 - O programa tem início no dia 14 de junho de 2010 e termina no dia 30 de setembro de 2010;

2.2 - As pontuações serão acumuladas de 14 de junho de 2010 a 30 de setembro de 2010 e as premiações entregues até 01 outubro de 2010;

2.3 - A adesão ao programa é exclusiva dos titulares dos escritórios de arquitetura associados à entidade e será efetivada pela AsBEA de forma automática, sem que haja nenhum ônus aos inscritos.

A mesma poderá ser cancelada pelos participantes que não tiverem interesse em participar do programa ou ainda, que não concordem com os termos e condições constantes deste instrumento, mediante comunicado por escrito enviado à AsBEA. A manutenção dos participantes no programa de Relacionamento AsBEA TOUR rumo a Bienal Ibero Americana – Colômbia implica na concordância tácita dos termos e condições constantes deste regulamento.

3 PONTUAÇÃO

3.1 - A pontuação no programa de Relacionamento se dará pela participação dos titulares nos eventos abaixo relacionados e será acumulada **POR ESCRITÓRIO ASSOCIADO**, com a respectiva pontuação correspondente a cada participação:

E V E N T O

■ **Evento de Relacionamento Mensal ou periódico: Happy Hour, Confraria, Reunião Almoço, Café da manhã.**

Detalhamento: Por evento, consulte calendário de eventos da sua regional.

Pontuação Titular: 200

Observações: Pontuam até dois participantes por empresa.

E V E N T O

■ **Pesquisa ITC AsBEA**

Detalhamento: Responder a entrevista que será realizada via fone pela empresa contratada ITC.

Pontuação Titular: 500

Pontuação Coordenador: 500

Observações: Pontua 01 (um) participante por empresa.

E V E N T O

■ **Participação no Prêmio AsBEA**

Pontuação 01 Titular: 200

Observações: Sem vinculação ao número de projetos, pontuação única por participação.

E V E N T O

■ **Indicação e associação efetiva de novo Associado Indústria**

Detalhamento: por contrato fechado que tenha sido indicado por participante.

Pontuação do Titular: 200

E V E N T O

■ **Indicação e associação efetiva de novo Associado Escritório**

Detalhamento: por contrato fechado que tenha sido indicado por participante.

Pontuação do Titular: 200

E V E N T O

■ **Encontro Regional SP ou Workshop, consulte calendário de eventos da sua regional.**

Detalhamento: por contrato fechado que tenha sido indicado por participante.

Pontuação por Titular: 200

Pontuação Coordenador: 100

Parágrafo Primeiro - Durante a vigência do programa poderão ser inseridos novos eventos de pontuação ou, ainda, aumentadas as pontuações por evento de forma isolada ou permanente, a critério da Diretoria da AsBEA Nacional, que comunicará a todos os participantes por escrito em seu e-mail registrado na entidade.

Parágrafo Segundo - **A validação dos pontos acumulados está condicionada à entrega, até o final do programa das respostas a pesquisa ITC.** A data de início da pesquisa será divulgada no site da AsBEA Nacional até o final do mês de julho.

Parágrafo Terceiro - A participação nos eventos acima, que ocorrerão de acordo com o calendário da AsBEA Nacional e de suas Regionais RJ, RS, PR e SC, acumulará pontos ao participante, do início ao término do programa. O calendário de eventos da entidade está disponível no site e poderá ser enviado, mediante solicitação, a todos os participantes do programa, por meio eletrônico.

Parágrafo Quarto - Para fazer jus à premiação regional, as AsBEAs Regionais devem permitir a participação dos Patrocinadores do Programa, Regionais e Nacionais, nos eventos que são objeto de pontuação, com os mesmos custos e benefícios das demais empresas participantes do evento na condição de empresa associada AsBEA convidadas.

4 P R E M I A Ç Ã O

4.1 - Os Escritórios participantes do programa que acumularem o maior número de pontos, ocupando os primeiros lugares em seus estados e também segundo, no estado de São Paulo, serão contemplados com gratuidade de passagem aérea (ida e volta em classe econômica) e hospedagem de cinco dias em apartamento duplo, ou seja, a dividir com outro participante. Caso o premiado deseje optar pela modalidade single, deverá pagar a diferença de tarifa. A apuração da classificação será realizada por estado, limitada às vagas abaixo disponibilizadas:

Participantes de São Paulo - 02 gratuidades - 1º a 2º lugares.

Participantes do Rio de Janeiro - 01 gratuidade - 1º lugar.

Participantes do Rio Grande do Sul - 01 gratuidade - 1º lugar

Participantes do Paraná - 01 gratuidade - 1º lugar.

Participantes de Santa Catarina - 01 gratuidade - 1º lugar.

4.2 - A premiação poderá ser aumentada no decorrer do programa sempre respeitando a ordem hierárquica de pontos por estado. Os novos prêmios serão divulgados a todos os participantes por escrito em seu e-mail registrado como endereço de contato na AsBEA, bem como a classificação necessária para que o participante possa ganhá-lo.

5 PONTUAÇÃO

5.1 - Caso ocorra empate na pontuação em qualquer das posições passíveis de premiação, o critério de desempate será aplicado obrigatoriamente na ordem abaixo:

5.1.1 - Primeiro Critério de Desempate - Caso ocorra o empate, sobe uma posição em sua classificação o ESCRITÓRIO participante que tiver registrado o maior número de pontos durante a vigência do programa no produto "Happy Hour" ou evento de relacionamento periódico equivalente de sua regional.

5.1.2 - Segundo Critério de Desempate - Caso persista o empate após o critério descrito no item 5.1.1, sobe uma posição em sua classificação o ESCRITÓRIO participante que possuir integrante que participe de algum grupo de trabalho da AsBEA Nacional e/ou Regional.

5.1.3 - Terceiro Critério de Desempate - Caso persista o empate após o critério descrito no item 5.1.2, sobe uma posição em sua classificação o ESCRITÓRIO participante que houver indicado o maior número de escritórios, que efetivamente se associaram, na entidade (AsBEA nacional ou regional) durante a vigência do programa.

5.1.4 - Quarto Critério de Desempate - Caso persista o empate após o critério descrito no item 5.1.3, sobe uma posição em sua classificação o ESCRITÓRIO participante que houver indicado o maior número de empresas, que efetivamente se associaram, na entidade (AsBEA nacional ou regional) durante a vigência do programa.

Parágrafo Primeiro - Durante a vigência do programa, os titulares habilitados poderão acompanhar a pontuação acumulada do seu escritório e a classificação individual no site www.asbea.org.br mediante utilização de seu login e senha.

Parágrafo Segundo - Os registros de participação nos produtos e serviços sujeitos à pontuação serão arquivados em meio físico e eletrônico, podendo ser solicitado por qualquer participante durante a vigência do programa esclarecimentos ou acesso aos registros referente a sua pontuação.

Parágrafo Terceiro - O participante do programa que responder a PESQUISA AsBEA ITC terá direito de participar do AsBEA Tour a Bienal Ibero Americana, por sua conta, independentemente de sua pontuação.

6 CONDIÇÕES GERAIS

A AsBEA não se responsabiliza por trocas de prêmios entre os sócios e a entrega será feita exclusivamente ao ganhador ou representante por ele autorizado em procuração com firma reconhecida em cartório.

A participação de cada escritório, e conseqüentemente sua pontuação esta atrelada aos eventos de sua regional, ou seja o escritório não poderá pontuar nos eventos da regional e da nacional, com exceção de: pontuação no prêmio AsBEA e pontuação na Pesquisa ITC.

No prêmio AsBEA Tour a Bienal Ibero Americana o escritório contemplado não poderá enviar representante que não seja titular, apenas se abster de ganhar para passar ao próximo ganhador pela ordem hierárquica de pontos.

As diretorias da entidade AsBEA nacional e regionais não pontuam. Os presidentes e vice-presidentes da AsBEA Nacional e Regionais, não pontuam no programa de marketing de relacionamento.